



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 704/2016 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 705/2015**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Calvo, altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007 para incluir o Dia do Conselheiro Participativo Municipal, a ser comemorado anualmente no dia 27 de Maio, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade com substitutivo apresentado a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa vigente.

Segundo a justificativa do projeto, os profissionais do Conselho Participativo Municipal "exercem um trabalho imensurável de garantia dos princípios fundamentais dos seres humanos e da dignidade da população em geral, além da manutenção da força das instituições políticas e democráticas".

O Conselho Participativo Municipal se constitui em um organismo autônomo da sociedade civil, que exerce o controle social e assegura a participação no planejamento e fiscalização das ações e gastos públicos, além de sugerir ações e políticas públicas nas respectivas regiões.

Ante o exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 04/05/2016

Reis - PT - presidente

Claudinho de Souza - PSDB

Eliseu Gabriel - PSB

Jean Madeira - PRB

Pr. Edemilson Chaves - PTB

Toninho Vespoli - PSOL

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 05/05/2016, p. 112

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).